



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



### PORTARIA Nº 2.380, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** que o servidor **HELTON KOLBE PEREIRA PATEKOSKI**, que exerce o cargo Cirurgião Dentista - Responsável Técnico do Serviço de Odontologia, tem a necessidade de deslocamento com veículo oficial, conforme requerido por meio do memorando sob o nº 18.217/2024 1DOC para fins de atender as demandas externas da Secretaria Municipal de Saúde nos serviços de odontologia em geral como deslocamentos para reuniões, transporte de materiais entre outros;

**CONSIDERANDO** que a falta de motorista pode ser suprida com atuação do próprio servidor que, comprovadamente, possui habilitação para o mister e;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que o ato agora firmado não gera prejuízo de qualquer ordem à Administração, ao contrário, pode tornar o serviço mais ágil e eficaz;

R      E      S      O      L      V      E

**Art. 1º** Autorizar o servidor público **HELTON KOLBE PEREIRA PATEKOSKI** Cirurgião Dentista - Responsável Técnico do Serviço de Odontologia desta Municipalidade, registrado sob matrícula nº 3872 e CNH nº 01988010089 - Categoria 'AB' a dirigir veículo oficial (**veículos pequenos e médios**) pertencente à frota da Prefeitura de Cajati, dentro e fora do Município, única e exclusivamente para fins de cumprimento das atribuições inerentes ao emprego que ocupa.

**Art. 2º** A vigência desta Portaria fica condicionada a anuênci expressa do servidor de que atende a todas as exigências do Decreto Municipal nº 809/2009, a Resolução CONTRAN nº 168, de 14 de dezembro de 2004, bem como ao art. 143, da Lei nº 9.503/97 e suas alterações - Código de Trânsito Brasileiro.

**Art. 3º** Essa autorização somente será válida enquanto o servidor descrito no art. 1º desta Portaria estiver no exercício de Cirurgião Dentista - Responsável Técnico do Serviço de Odontologia desta Municipalidade e com sua Carteira de Habilitação dentro do prazo de validade.

**Art. 4º** A atuação do referido servidor dar-se-á em caráter absolutamente excepcional, para atender apenas e tão somente as situações pontuais e inadiáveis.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a critério e conveniência da Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

**GABRIEL ORBELI FRANÇA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA97-FD10-E563-026D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 13/12/2024 12:01:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 16/12/2024 08:40:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EA97-FD10-E563-026D>